

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 465/2025

Relator: Daniel Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 16993/2025

Emenda nº 36/2025

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: “EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 68/2025, que substituiu a Mensagem nº 67/2025, a qual trata de projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO”.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 26/06/2025 10:18

Checksum: **DD32F5E9BA0E19D1E59EA1A06967A7A0417A42A90E13FEFB583982D2C1B5A0F5**

